



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CASEU - CENTRO DE APOIO, SELEÇÃO E ENCAMINHAMENTO DO USUÁRIO
(FACULDADE DE ODONTOLOGIA)

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Lumena Thaís Vimieiro Melo
Matrícula SIAPE: 1662220
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: CASEU - Centro de Apoio, Seleção e Encaminhamento do Usuário
(Faculdade de Odontologia)
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Lumena Thaís Vimieiro Melo**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **CASEU - Centro de Apoio, Seleção e Encaminhamento do Usuário (Faculdade de Odontologia)**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 53,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 53,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 1,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **25,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **2,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **21,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais em 20 de outubro de 2008 e, ao longo de mais de 17 anos de atuação, construí trajetória predominantemente vinculada ao Centro de Apoio, Seleção e Encaminhamento do Usuário – CASEU, da Faculdade de Odontologia da UFMG, com breve atuação no Setor de Patrimônio em 2017.

No CASEU, desenvolvi conhecimentos especializados sobre a logística acadêmico administrativa de suporte às atividades práticas da FAO, atuando em agendamento, gestão de filas e prontuários, atendimento aos usuários, convênio com o SUS, faturamento e produtividade. Essa experiência ampliou minha compreensão integrada dos processos e possibilitou contribuir para sua organização, sistematização e continuidade.

Destaco minha participação na transformação do CASEU, especialmente na reestruturação física e na implantação do Sistema Informatizado, experiências que demandaram adaptação a novos processos e contribuíram para a melhoria dos fluxos e métodos de trabalho. Atuei também como fiscal principal e substituta de contrato de prestação de serviços de manutenção de software do setor, acompanhando sua execução e contribuindo para a continuidade do serviço.

A trajetória inclui participação no Colegiado Gestor do CASEU por quatro mandatos e em comissões da FAO-UFMG voltadas à elaboração de novo convênio com o SUS e à análise de relatórios de gestão da Diretoria, contribuindo para processos de planejamento, acompanhamento e avaliação institucional. Também atuei como aplicadora nos Concursos Públicos da UFMG, participando da execução e fiscalização das provas.

A formação continuada, por meio de cursos como o de “Redação Oficial e Noções de SEI e suas aplicações” ampliou competências aplicadas às atividades profissionais. A produção e disseminação de conhecimentos também integram minha trajetória, com coautoria do artigo “Acolhimento na Faculdade de Odontologia da UFMG: humanização no atendimento dos pacientes”, publicado na Revista da ABENO, e autoria/coautoria de trabalhos apresentados na XI Jornada de Apresentação do Conhecimento Produzido pelos Servidores TAES, XXI Semana da Graduação e 42ª

Reunião Anual da SBPqO, abordando temas relacionados ao CASEU, a produtividade e a assistência odontológica da FAO-UFMG ao SUS-BH.

Assim, minha trajetória evidencia a construção e aplicação de saberes profissionais especializados, desenvolvidos a partir da experiência acumulada, da formação continuada e da participação em diferentes processos institucionais. A atuação em atividades de maior complexidade, em projetos de transformação, comissões e ações relacionadas à gestão e à assistência demonstra a aplicação desses conhecimentos na melhoria dos processos, na continuidade dos serviços e no fortalecimento das atividades da Unidade. Esse conjunto de experiências, saberes e resultados institucionais fundamenta o nível de RSC pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 21,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em comissões e instâncias colegiadas da FAO-UFMG, incluindo o Colegiado Gestor do CASEU, por quatro mandatos, e comissões para análise de relatórios de gestão da Diretoria e elaboração de convênio com o SUS. As atuações contribuíram para o planejamento, acompanhamento e avaliação de ações institucionais.

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_08_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como aplicador no Concurso Público da UFMG, Editais nº 287/2009, participando da organização, orientação e fiscalização das provas, com cumprimento de normas e procedimentos institucionais, contribuindo para a regularidade e segurança dos processos seletivos.

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em ações de formação continuada, com realização dos cursos "Redação Oficial e Noções de SEI e suas aplicações" e "Elaboração de Projetos de Mestrado e Doutorado". As capacitações contribuíram para o aprimoramento de competências relacionadas à comunicação oficial, uso de sistemas institucionais, organização e elaboração de projetos, com aplicação nas atividades profissionais.

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupolV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como fiscal substituta do contrato de prestação de serviços de manutenção de software (corretiva, preventiva e adaptativa) do setor CASEU da Faculdade de Odontologia da UFMG, acompanhando a execução contratual e verificando o cumprimento das obrigações previstas, contribuindo para a adequada prestação do serviço e continuidade das atividades institucionais.

5. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Autoria/coautoria do artigo "Acolhimento na Faculdade de Odontologia da UFMG: humanização no atendimento dos pacientes", publicado na Revista da ABENO. O trabalho aborda a qualificação do acolhimento e da humanização no atendimento, temática diretamente relacionada aos interesses institucionais da UFMG e à melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade.

6. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_13_GrupoVI_Criterio11.pdf
- Anexo_14_GrupoVI_Criterio11.pdf
- Anexo_15_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Autoria/coautoria de trabalhos apresentados na XI Jornada de Apresentação do Conhecimento Produzido pelos Servidores TAES, XXI Semana da Graduação e 42ª Reunião Anual da SBPqO, abordando temas relacionados ao CASEU, produtividade e assistência odontológica da FAO-UFMG, contribuindo para a divulgação e reflexão sobre atividades e resultados institucionais.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 12:25



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.